



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 - 09:15:36 | Ano XIV - Edição Nº 5610

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

103c997f9c9663977f2db0b0e993d0db7d62996366ca6582a5537b033c554b63





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.13061949592.PROCADM.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE**, instalada na avenida engenheiro Joaquim Gonçalves s/n, Dom Constantino, Penedo-Alagoas, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2021, com fundamento do art. 3 da Lei 8.245/91, bem como artigo 24, inciso X, da lei 14.133/21 que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

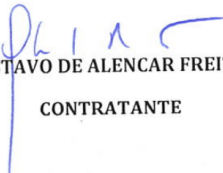
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 117/2024 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 14.133/21 tendo sua vigência iniciada em 04/09/2026 e termino em 04/09/2027.

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 01 de setembro 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

